



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB**  
**CNPJ: 01. 612.343/0001 -70**

### **SANÇÃO A PROJETO DE LEI**

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**SANCIONA** o Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 16 de Maio de 2025, que passa a ter o seguinte número: Lei nº 426/2025, de 19 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, 19 de Maio de 2025.



**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**

**Prefeito Constitucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.343/0001-70**  
**Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro**

LEI Nº 426/2025

**CRIA CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de auxiliar de farmácia, fonoaudiólogo, agente sanitário motorista categoria D e porteiro.

Parágrafo Único. Os requisitos para ocupação desses cargos, bem como quantitativo, atribuições, jornada de trabalho e remuneração serão os fixados em anexo desta Lei.

Art. 2º Fica aumentado mais 1 (uma) vaga para o cargo de odontólogo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar por meio de Decreto as atribuições de todos os cargos efetivos que integram a estrutura administrativa do Município.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 19 de maio de  
2025.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Sirvo do presente para enviar-lhe em anexo o projeto de lei, que versa sobre a criação de cargos efetivos neste Município.

Este projeto de Lei tem por finalidade atender ao princípio da legalidade administrativa.

Julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação do presente projeto, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública, dentro de suas possibilidades, atender à necessidade de transparência pública.

Atenciosamente,



**JOSÉ ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito Constitucional**

**ANEXO**

<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM HORAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.518,00	40	1
FONOAUDIÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.900,00	40	1
AGENTE SANITÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.518,00	40	1
MOTORISTA D	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.518,00	40	2
PORTEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.518,00	40	1
OPERADOR DE PATROL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.518,00	40	1
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.518,00	40	1

**Atribuições do cargo de auxiliar de farmácia:** Receber os clientes, orientá-los sobre produtos e medicamentos de venda livre; Disponibilizar informações básicas sobre medicamentos e suas indicações; Auxiliar os clientes na escolha de produtos e esclarecer dúvidas; Promover produtos e serviços da farmácia; Organizar e manter limpa a farmácia, seguindo os Procedimentos



Operacionais Padrão (POPs); Manter a organização dos medicamentos e produtos na farmácia, seguindo as normas de armazenamento.; Realizar o controle de estoque de medicamentos, produtos e materiais; Auxiliar o farmacêutico na dispensação de medicamentos, conforme

prescrição médica; Preparar e etiquetar medicamentos, sob supervisão do farmacêutico; Ajudar na organização da farmácia e no controle de estoque; Auxiliar na interpretação de receituários.

**Atribuições do cargo de fonoaudiólogo:** Diagnosticar deficiências relativas à comunicação oral e escuta, voz e audição mediante a realização de exames fonéticos de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias; Elaborar e desenvolver programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e audição, conforme diagnóstico; Emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Participar de equipes multiprofissionais na identificação de distúrbios de audição e de linguagem em suas formas de expressão; Fiscalizar serviços de fonoaudiologia e atendimento prestado por entidades contratadas pela Prefeitura; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

**Atribuições do cargo de agente sanitário:** fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de “habite-se”; controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida; fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual, contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, etc...; dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos, utilizando bomba apropriada e acessórios necessários à sua segurança, tais como máscara, bota macacão e luvas; realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde; identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias; realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais; participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; participar de campanhas de saúde;



**Atribuições do cargo de motorista D:** Dirigir veículos de transporte coletivo, como ônibus, micro-ônibus e vans, com segurança e eficiência; Observar e cumprir as leis de trânsito; Verificar o estado do veículo antes de cada viagem, identificando possíveis problemas; Realizar pequenas manutenções no veículo, como troca de lâmpadas e checagem de níveis de fluidos; Seguir o cronograma de viagens e cumprir os horários de partida e chegada; Manter a documentação do veículo em dia; Preencher relatórios de viagem, caso necessário.

**Atribuições do cargo de operador patrol:** Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização.

**Atribuições do cargo de operador retroescavadeira:** Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**Atribuições do cargo de porteiro:** Receber, acompanhar e orientar o público em geral, funcionários, fornecedores; controlar a entrada e a saída de pessoas e materiais, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; controlar a entrada e a saída de veículos de transporte de pessoas, motorizados ou não, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; identificar pessoas e veículos, restringindo ou permitindo o acesso, conforme o caso; zelar pela integridade dos bens móveis e imóveis que são confiados a sua observação, relatando quaisquer ameaças ao superior hierárquico ou à autoridade policial, conforme orientação prévia da chefia; receber e transmitir recados; operar elevadores, zelando pela sua conservação (limpeza das paredes e teto), atendendo os usuários com presteza e urbanidade, observando ainda as normas de segurança e procedimentos específicos; relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral.

